



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARENDI

PUB Nº 3847
PUBLICADO no painel de publicações da
Câmara Municipal de Tuparendi - RS
DE: 13/03/25
A: 11/05/25
[Signature]
Data de publicação

Parecer nº 07/2025

Ao décimo dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco às 19:00 (dezenove horas), reuniram-se ordinariamente os membros da Comissão de Constituição, Redação e Bem-Estar Social para analisar o seguinte projeto de Lei: Projeto de Lei Nº 3.268 de 27 de Fevereiro de 2025. Este projeto tem como objetivo solicitar autorização para prorrogação de contratos administrativos firmados com base na Lei nº 3.052 de 17 de fevereiro de 2023, na função de Operário. **Parecer da Relatora:** Ao analisar o Projeto de Lei 3.268, Vereadora Eliza Helena Andrichetti Konzen, encaminha seu voto de parecer favorável ao projeto de lei na sua íntegra, pois a matéria que trata o projeto, é prerrogativa do executivo; a referida autorização de prorrogação de contratos administrativos na função de operários, se faz necessária para a continuidade dos serviços prestados à comunidade, garantindo a manutenção da infraestrutura urbana e rural e a conservação de vias e espaços públicos. **Análise:** Após apreciação e estudo do Projeto de Lei, a comissão expressa que o Projeto em discussão é viável tecnicamente e encaminha parecer favorável ao Projeto de Lei Nº 3.268 de 27 de fevereiro de 2025, por unanimidade de votos. Eu relatora larei a presente Ata com o parecer, que lida e achada de acordo será aprovada e devidamente assinada.

Eliza Helena Andrichetti konzen - Relatora

Flávio Adão Pawlak – Membro

Jonas Ribeiro – Presidente